



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 083/2020 – Pregão Eletrônico n° 019/2020

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 111/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado **COMPROMITENTE** e, de outro lado, a empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI**, CNPJ N° 35.809.489/0001-21, localizada à Rua Cinquenta e um, n° 205, Bairro Tropical, em Contagem/MG, CEP: 32.072-550, neste ato Representada pela proprietária Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira, RG 47.77.777-6 SSP/SP, CPF N° 354.312.838-80, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020**, e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo à Ata n.º 111/2020, firmada em 14/10/2020, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de pneus e correlatos para os veículos da frota municipal de Itanhandu.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “D” da Lei 8.666/93, o qual passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
5	CAMARA DE AR 900 X 20	UN	R\$93,50	R\$121,55
44	PNEU CONVENCIONAL, BORRACHA, REFERÊNCIA 900/20 BORRACHUDO	UN	R\$1.240,00	R\$1.612,00
17	PNEU RADIAL DE BORRACHA, REFERÊNCIA 175/65 R14	UN	R\$263,00	R\$341,90

CLÁUSULA TERCEIRA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 08 de setembro de 2021.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 08 de outubro de 2021.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Ana Carolina de Araujo Marçal Vieira
AUGUSTO PNEUS EIRELI

Marcos Alexandre de Carvalho
Gestor da Ata de Registro de Preços